



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

OFÍCIO GP nº 008 /2023

Santaluz-BA, 20 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Mário Sérgio Suzart de Matos

Presidente da Câmara Municipal de Santaluz- BA

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que "Concede Aumento do salário mínimo, ano base 2023, aos servidores Públicos Municipais."

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **caráter de urgência especial**.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal,
Santaluz, 20 de janeiro de 2023.

ARISMARIO BARBOSA
JUNIOR:01654966576

Assinado de forma digital por ARISMARIO
BARBOSA JUNIOR:01654966576
Dados: 2023.01.25 11:34:03 -02'00'

Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal

RECEBIDO
25/01/2023
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1.668/2023.

“Altera o salário mínimo dos servidores públicos municipais para atender a previsão da Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.”

O PREFEITO DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento do salário mínimo aos Servidores Públicos Municipais Ativos, em 7,4% (sete vírgula quatro por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023, que equivale a 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) mensal, para que cumpra o que dispõe a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2023, conforme tabela do anexo I desta Lei.

§ 1º. Após a correção prevista no caput deste artigo, o servidor cujo salário base não atenda o quanto disposto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, terá seu salário fixado no mínimo legal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Santaluz, 16 de janeiro de 2023.

ARISMARIO BARBOSA JUNIOR
Assinado de forma digital por
ARISMARIO BARBOSA JUNIOR:01654966576
Dados: 2023.01.27 11:47:23 -02'00'

Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
25/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	SÍMB	VALOR
AGENTE ADMINISTRATIVO	CE 6	1.302,00
AGENTE ADMINISTRATIVO I	CE 6	1.302,00
AGENTE ADMINISTRATIVO II	CE 6	1.302,00
AGENTE ADMINISTRATIVO III	CE 6	1.302,00
AGENTE AMBIENTAL	CE 6	1.302,00
AGENTE DE SAUDE	CE 6	1.302,00
AJUDANTE DE CARPINTARIA	CE 6	1.302,00
AJUDANTE DE PEDREIRO	CE 6	1.302,00
AUX. DE BIBLIOTECA	CE 6	1.302,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CE 6	1.302,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	CE 6	1.302,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	CE 6	1.302,00
AUXILIAR DE CRECHE	CE 6	1.302,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CE 6	1.302,00
AUXILIAR DE FARMACIA	CE 6	1.302,00
AUXILIAR DE OBRAS	CE 6	1.302,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	CE 6	1.302,00
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	CE 6	1.302,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CE 6	1.302,00
CARPINTEIRO	CE 6	1.302,00
COZINHEIRA	CE 6	1.302,00
GARI	CE 6	1.302,00
JARDINEIRO	CE 6	1.302,00
LAVADEIRA	CE 6	1.302,00
MEDICO	CE 6	1.302,00
MERENDEIRA	CE 6	1.302,00
ENFERMEIRA	CE 6	1.302,00
MOTORISTA	CE 6	1.302,00
MOTORISTA I	CE 6	1.302,00
ODONTOLOGO	CE 6	1.302,00
OFICCE BOY	CE 6	1.302,00
PEDREIRO	CE 6	1.302,00
PINTOR	CE 6	1.302,00
TECNICO DE LABORATORIO	CE 6	1.302,00
TECNICO EM ENFERMAGEM	CE 6	1.302,00
TECNICO EM RADIOLOGIA	CE 6	1.302,00
TELEFONISTA	CE 6	1.302,00
VIGIA	CE 6	1.302,00
VIGILANTE	CE 6	1.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

ZELADOR	CE 6	1.302,00
CONSELHEIRO TUTELAR	CE 6	1.302,00
AGENTE DE TRIBUTOS	CE 6	1.302,00
ASSISTENTE SOCIAL	CE 5	1.302,00
ENFERMEIRO	CE 5	1.302,00
PSICOLOGO	CE 5	1.302,00
PSICOPEDAGOGO	CE 5	1.302,00
GUARDA MUNICIPAL	CE 4	1.454,40
BIOQUIMICO	CE 3	1.302,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CE 2	2.424,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CE 2	2.424,00
MEDICO IV	CE 1	6.798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO

01- GABINETE DO PREFEITO

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Chefe de Gabinete do Prefeito	1	CC1	7.500,00
Subprefeito	1	CC14	5.000,00
Diretor de Comunicação	1	CC3	2.060,00
Diretor da Guarda Civil Municipal	1	CC3	2.060,00
Corregedor da Guarda Civil Municipal	1	CC4	1.648,00
Chefe da Junta de Serviço Militar	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor de Comunicação	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor da Guarda Civil Municipal	1	CC7	1.454,40
Comandante da Guarda Civil Municipal	1	CC7	1.454,40
Sub Chefe da Junta de Serviço Militar	1	CC6	1.339,00
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	1	CC7	1.454,40
Assessor Administrativo	3	CC8	1.302,00
Assessor de Planejamento	1	CC8	1.302,00
Administrador de Distritos e Povoados	20	CC8	1.302,00

02- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Procurador Geral	1	CC1	7.500,00
Subprocurador Jurídico	1	CC9	6.000,00
Subprocurador Fiscal e Tributário	1	CC9	6.000,00
Procurador Assistente	5	CC10	3.750,00
Assessor Administrativo	1	CC8	1.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Controlador Geral do Municipal	1	CC1	7.500,00
Analista de Controle Interno	2	CC3	2.060,00
Assessor Administrativo	2	CC8	1.302,00
Assessor do Controlador	1	CC8	1.302,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Superintendente de Recursos Humanos	1	CC14	5.000,00
Superintendente de Compras	1	CC14	5.000,00
Superintendente de Licitações	1	CC14	5.000,00
Diretor do Departamento Patrimônio	1	CC3	2.060,00
Diretor de Transporte e Manutenção da Frota	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe de Contratos e Nomeações	1	CC4	1.648,00
Chefe de Contratos e Publicações	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Almoxarifado	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Arquivos Municipais	1	CC4	1.648,00
Chefe de Informática	1	CC4	1.648,00
Chefe de Ouvidoria e Protocolo Geral	1	CC4	1.648,00
Vice Superintendente Recursos Humanos	1	CC15	1.600,00
Vice Superintendente de Compras	1	CC15	1.600,00
Vice Superintendente de Licitações	1	CC15	1.600,00
Vice Diretor do Departamento Patrimônio	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor de Transporte e Manutenção da Frota	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Contratos e Nomeações	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Contratos e Publicações	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor de Almoxarifado	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor de Arquivos Municipais	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Informática	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Ouvidoria e Protocolo Geral	1	CC6	1.339,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.302,00
Assessor de Compras	1	CC8	1.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Tesoureiro Municipal	1	CC14	5.000,00
Diretor do Depto de Contabilidade	1	CC3	2.060,00
Superintendente do Depto de Tributos	1	CC14	5.000,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe de Acompanhamento Financeiro	1	CC4	1.648,00
Chefe da Execução Orçamentária	1	CC4	1.648,00
Chefe de Convênios e Prestação de Contas	1	CC4	1.648,00
Chefe de Cadastro e Dívida Ativa	1	CC4	1.648,00
Chefe de Arrecadação	1	CC4	1.648,00
Chefe de Auditoria e Fiscalização	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Depto de Contabilidade	1	CC5	1.442,00
Vice Superintendente do Depto de Tributos	1	CC15	1.600,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Acompanhamento Financeiro	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe da Execução Orçamentária	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Convênios e Prestação de Contas	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Cadastro e Dívida Ativa	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Arrecadação	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Auditoria e Fiscalização	1	CC6	1.339,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.302,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Diretor do Fundo Municipal de Educação	1	CC3	2.060,00
Superintendente de Transporte Escolar	1	CC14	5.000,00
Diretor do Depto. Técnico Pedagógico	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Chefe de Compras e Material Didático	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor Administrativo	1	CC4	1.648,00
Chefe Alimentação Escolar	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Convênios e Prestação de Contas	1	CC4	1.648,00
Chefe Pedagógico	1	CC4	1.648,00
Chefe da Educação Infantil	1	CC4	1.648,00
Chefe da Educação Básica	1	CC4	1.648,00
Chefe Educação de Campo	1	CC4	1.648,00
Chefe de Projetos Especiais	1	CC4	1.648,00
Chefe Formação Continuada	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Fundo Municipal de Educação	1	CC5	1.442,00
Vice Superintendente de Transporte Escolar	1	CC15	1.600,00
Vice-Diretor do Depto. Técnico Pedagógico	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Compras e Material Didático	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor Administrativo	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe Alimentação Escolar	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor de Convênios e Prestação de Contas	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe Pedagógico	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe da Educação Infantil	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe da Educação Básica	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe Educação de Campo	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Projetos Especiais	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe Formação Continuada	1	CC6	1.339,00
Assessor Administrativo Nível I	60	CC8	1.302,00
Assessor Administrativo Nível II	30	CC4	2.000,00
Assessor Administrativo Nível III	10	CC3	3.000,00
Assessor de Assuntos Especiais	10	CC14	5.000,00
Diretor de Comunicação	1	CC3	2.060,00
Vice Diretor de Comunicação	1	CC4	1.648,00
Assessor de Comunicação	8	CC8	1.302,00
Ouvidor da Secretaria de Educação	1	CC14	5.000,00
Assessor de Direção de Escola	20	CC8	1.302,00

Diretor Escolar III	5	CCPM 1	2.400,00
Vice Diretor III	15	CCPM 2	2.060,00
Supervisor Escolar (40h)	4	CCPM	2.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

		2	
Diretor Escolar II	6	CCPM 3	1.957,00
Vice Diretor II	12	CCPM 4	1.648,00
Coordenador Escolar (40h)	20	CCPM 4	1.648,00
Coordenador Escolar Creche (40h)	5	CCPM 4	1.648,00
Coordenador Escolar Jovens e Adultos	8	CCPM 4	1.648,00
Diretor Escolar I	15	CCPM 5	1.545,00
Vice Diretor I	8	CCPM 6	1.302,00
Coordenador Escolar (20h)	20	CCPM 7	1.302,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Diretor do Departamento de Eventos	1	CC3	2.060,00
Diretor do Departamento de Esportes	1	CC3	2.060,00
Diretor do Departamento de Juventude	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Projetos e Captação de Recurso	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Incentivo à Formação artística e Patrimônio Cultural	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Departamento de Eventos	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor do Departamento de Esportes	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor do Departamento de Juventude	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor de Projetos e Captação de Recurso	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor de Incentivo à Formação artística e Patrimônio Cultural	1	CC6	1.339,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Diretor Vigilância Socioassistencial	1	CC3	2.060,00
Diretor de Proteção Social Básica	1	CC3	2.060,00
Diretor de Proteção Social Especial	1	CC3	2.060,00
Diretor de Plantão Social	1	CC3	2.060,00
Diretor do Departamento de Desenvolvimento	1	CC3	2.060,00
Agente de desenvolvimento	1	CC3	2.060,00
Chefe de Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Instância de Controle Social	1	CC4	1.648,00
Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social	1	CC4	1.648,00
Coordenador do Centro de Referência Especial da Assistência Social	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Desenvolvimento Comunitário e Defesa Civil	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Habitação	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Transferência de renda	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor Vigilância Socioassistencial	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor de Proteção Social Básica	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor de Proteção Social Especial	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor de Plantão Social	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor do Departamento de Desenvolvimento	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe de Gabinete do Secretário	1	CC6	1.339,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.302,00

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Superintendente de Políticas Públicas Odontológicas	1	CC14	5.000,00
Vice Superintendente de Políticas Públicas Odontológicas	1	CC15	1.600,00
Supervisor Administrativo da Saúde	1	CC2	4.120,00
Supervisor do Depto. da Atenção Básica	1	CC2	4.120,00
Supervisor da Vigilância Epidemiológica	1	CC2	4.120,00
Supervisor de Enfermagem	1	CC2	4.120,00
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	CC3	2.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Diretor do Depto. Atenção Especializada Em Saúde	1	CC3	2.060,00
Diretor do Depto Vigilância em Saúde	1	CC3	2.060,00
Diretor do Depto de Assistência Farmacêutica	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe de Contabilidade e Tesouraria da Saúde	1	CC4	1.648,00
Chefe de Planejamento da Saúde	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Auditoria da Saúde	1	CC4	1.648,00
Chefe de Compras, Contratos, Manutenção e Patrimônio da Saúde	1	CC4	1.648,00
Coordenador do Núcleo de Educação permanente e Gestão de trabalho de Saúde	1	CC4	1.648,00
Coordenador da Saúde Bucal	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Áreas técnicas da Saúde	1	CC4	1.648,00
Coordenador da Saúde Mental	1	CC4	1.648,00
Chefe Administrativo CAPS I	1	CC4	1.648,00
Chefe Administrativo CAPS AD III	1	CC4	1.648,00
Chefe da Unidade Acolhimento	1	CC4	1.648,00
Coordenador da Vigilância Sanitária	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Endemias	1	CC4	1.648,00
Coordenador Médico	1	CC4	1.648,00
Chefe Administrativo Hospitalar	1	CC4	1.648,00
Chefe de Transporte da Saúde	1	CC4	1.648,00
Coordenador do SAMU	1	CC4	1.648,00
Coordenador do Depto de Regulação, Controle e Avaliação (Autorizador AIH e APAC)	1	CC4	1.648,00
Chefe de Controle e Avaliação da Saúde	1	CC4	1.648,00
Chefe da Central de marcação de consultas Médicas	1	CC4	1.648,00
Chefe do Almoxarifado farmacêutico	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor Administrativo da Saúde	1	CC5	1.442,00
Vice-Diretor do Depto. da Atenção Básica	1	CC5	1.442,00
Vice-Diretor do Depto. Atenção Especializada Em Saúde	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor do Depto Vigilância em Saúde	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor do Depto de Assistência Farmacêutica	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Contabilidade e Tesouraria da Saúde	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Planejamento da Saúde	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Compras, Contratos, Manutenção e Patrimônio da Saúde	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe Administrativo CAPS I	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe Administrativo CAPS AD III	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe da Unidade Acolhimento	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe Administrativo Hospitalar	1	CC6	1.339,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Sub Chefe de Transporte da Saúde	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Controle e Avaliação da Saúde	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe da Central de marcação de consultas Médicas	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Almoxarifado farmacêutico	1	CC6	1.339,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.302,00

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DENOMINAÇÃO	Quant	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Diretor de Máquinas e Equipamentos	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Planejamento e Projetos	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Pavimentação	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Saneamento Básico	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor de Máquinas e Equipamentos	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor de Planejamento e Projetos	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor de Pavimentação	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor de Saneamento Básico	1	CC6	1.339,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.302,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Diretor do Departamento de Controle e Licenciamento Ambiental	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Arborização	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Jardinagem	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Educação Ambiental	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Desenvolvimento Rural	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor Agricultura	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Departamento de Controle e Licenciamento Ambiental	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.339,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Sub Chefe do Setor de Arborização	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor de Jardinagem	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor de Educação Ambiental	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor de Desenvolvimento Rural	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor Agricultura	1	CC6	1.339,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.302,00

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de indústria	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Comercio	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Mineração	1	CC4	1.648,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor de indústria	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor de Comercio	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Setor de Mineração	1	CC6	1.339,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.302,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Diretor do Departamento de Limpeza Publica	1	CC3	2.060,00
Diretor do Centro de Abastecimento	1	CC3	2.060,00
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Cemitérios Municipais	1	CC4	1.648,00
Chefe de Manutenção	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Departamento de Limpeza Publica	1	CC5	1.442,00
Vice Diretor do Departamento de Iluminação Pública	1	CC5	1.442,00
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe do Centro de Abastecimento	1	CC6	1.339,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Sub Chefe do Setor de Cemitérios Municipais	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Manutenção	1	CC6	1.339,00
Assessor Administrativo	3	CC8	1.302,00

14- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	7.500,00
Chefe de Gabinete do Secretário de Trânsito e Transporte	1	CC2	1.648,00
Sub chefe do Gabinete do Secretário de Trânsito e Transporte	1	CC4	1.339,00
Diretor de Transporte	1	CC4	2.060,00
Superintendente de Trânsito e Transporte	1	CC4	1.648,00
Chefe de Engenharia de Trafego e Transporte	1	CC4	1.648,00
Chefe de Educação no Trânsito	1	CC4	1.648,00
Chefe de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito	1	CC4	1.648,00
Sub Chefe de Engenharia de Tráfego e Transporte	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Fiscalização e Operação de Trânsito	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Educação no Trânsito	1	CC6	1.339,00
Sub Chefe de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito	1	CC6	1.339,00
Assessor Administrativo	5	CC8	1.302,00
Operador de Patrol	3	CC16	2.800,00
Operador de Pá Carregadeira	2	CC17	2.400,00
Operador de Retro Escavadeira	2	CC18	1.800,00
Mecânico Geral	2	CC19	1.400,00
Motorista de veículos pequenos	2	CC20	1.302,00
Motorista de veículos grandes	5	CC21	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

ANEXO III

**QUADRO DE CARGOS DE
PROVIMENTO TEMPORÁRIO**

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb	Valor
100384 - P. S. - MEDICO CLINICO GERAL - 40H	12	CT1	12.360,00
100047 - P. S. - PSQUIATRA	10	CT2	7.210,00
100031 - P. S. - ENFERMEIRO - 40H	30	CT3	3.090,00
100402 - P. S. - ENFERMEIRO (SALA DE VACINA)	3	CT3	3.090,00
100033 - P. S. - ODONTOLOGO - 40H	15	CT4	2.884,00
100055 - P. S. - TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H	6	CT5	2.626,50
100030 - P. S. - ENFERMEIRO - 30H	30	CT6	2.575,00
100203 - P. S. - MEDICO VETERINARIO	2	CT7	2.266,00
100383 - P. S. - FONOAUDIOLOGO	4	CT7	2.266,00
100409 - P. S. - ENFERMEIRO DO TRABALHO	2	CT7	2.266,00
100034 - P. S. - ASSISTENTE SOCIAL - III	2	CT8	2.060,00
100374 - P. S. - FISIOTERAPEUTA - 30H	12	CT8	2.060,00
100040 - P. S. - TEC. EM RADIOLOGIA	10	CT9	1.957,00
100048 - P. S. - BIOQUIMICO	2	CT10	1.854,00
100065 - P. S. - ASSISTENTE SOCIAL II	23	CT10	1.854,00
100066 - P. S. - PSICOLOGO 30H	10	CT10	1.854,00
100073 - P. S. - EDUCADOR FISICO	4	CT10	1.854,00
100209 - P. S. - PSICOLOGO II	17	CT10	1.854,00
100371 - P. S. - FARMACEUTICO - 20H	4	CT10	1.854,00
100396 - P. S. - FARMACEUTICO - 30H	4	CT10	1.854,00
100401 - P. S. - FARMACEUTICO (CAF)	2	CT10	1.854,00
P.S CON. DE AMBULÂNCIA SOC. SAMU	10	CT11	1.751,00
100369 - P. S. - MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	5	CT12	1.648,00
100375 - P. S. - MEDICO GINECOLOGISTA	2	CT12	1.648,00
100377 - P. S. - MEDICO ORTOPEDISTA	2	CT12	1.648,00
100379 - P. S. - MEDICO PEDIATRA	2	CT12	1.648,00
P.S AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAMU	5	CT13	1.545,00
P.S AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAMU	5	CT14	1.339,00
100051 - P. S. - PSICOPEDAGOGO - 30H	2	CT15	1.302,00
100372 - P. S. - PSICOPEDAGOGO - 20H	2	CT15	1.302,00
100373 - P. S. - ENFERMEIRO OBSTETRA	2	CT15	1.302,00
100380 - P. S. - NUTRICIONISTA - 30H	8	CT15	1.302,00
100364 - P. S. - PSICOLOGO I	3	CT15	1.302,00
100005 - P. S. - FACILITADOR DE OFICINA	20	CT15	1.302,00
100008 - CONSELHEIRO TUTELAR	5	CT15	1.302,00
100014 - P. S. - MOTORISTA	6	CT15	1.302,00
100032 - P. S. - TEC. EM ENFERMAGEM - 40H	44	CT15	1.302,00
100038 - P. S. - COZINHEIRA	6	CT15	1.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

100046 - P. S. - TECNICO EM FARMACIA	4	CT15	1.302,00
100063 - P. S. - ORIENTADOR SOCIAL	12	CT15	1.302,00
100069 - P. S. - ENTREVISTADOR CADUNICO	4	CT15	1.302,00
100072 - P. S. - EDUCADOR SOCIAL (REDUTOR DE DANOS)	4	CT15	1.302,00
100323 - P. S. - OPERADOR DE SISTEMA/RECEPCIONISTA	42	CT15	1.302,00
100366 - P. S. - TECNICO DE NIVEL MEDIO	18	CT15	1.302,00
100387 - P. S. - TECNICO EM NUTRICA0	4	CT15	1.302,00
100393 - P. S. - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	CT15	1.302,00
100394 - P. S. - ARTESAO	4	CT15	1.302,00
100395 - P. S. - AUXILIAR DE HIGIENIZACAO	28	CT15	1.302,00
100397 - P. S. - TECNICO EM ENFERMAGEM - 30H	14	CT15	1.302,00
100398 - P. S. - VIGILANTE	22	CT15	1.302,00
100400 - P. S. - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	15	CT15	1.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, por via de convocação ordinária, em regime de urgência especial, com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica Municipal de Santaluz, o anexo Projeto de Lei que “Concede aumento do salário mínimo, ano base 2023, aos servidores da Câmara Municipal.”

O presente projeto visa atender aos legítimos direitos dos servidores preconizados pela Constituição Federal de 1988, artigos 37, inciso X, garantindo seu poder aquisitivo de compra.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, a manifestação do meu singular apreço, ressaltando a solicitação de **caráter de urgência especial** da análise do pleito que se apresenta, na forma do Regimento Interno desta casa cidadã.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Santaluz, 20 de janeiro de 2023.

ARISMARIO BARBOSA JUNIOR:01654966576
Assinado de forma digital por ARISMARIO BARBOSA JUNIOR:01654966576
Dados: 2023.01.25 11:34:28 -02'00'

Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal